

PORTARIA Nº 044/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para regularização do ciclo avaliativo.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
75896/5	CECILIA DA SILVA REI CINTRA DOS REIS	2021/2022	10
75896/5	CECILIA DA SILVA REI CINTRA DOS REIS	2022/2023	10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1590805

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1103-2024/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01322/INSTITUTO DE DEFESA A SAUDE, EDUCACAO E ESPORTE, PROTECAO ECOLOGICA, AGRICULTURA FAMILIAR, AMBIENTAL E SOCIAL DO BRASIL

Termo de Fomento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO DE DEFESA A SAUDE, EDUCACAO E ESPORTE, PROTECAO ECOLOGICA, AGRICULTURA FAMILIAR, AMBIENTAL E SOCIAL DO BRASIL - CNPJ nº 24.271.334/0001-68

OBJETO: Promoção da produção agrícola, por meio da aquisição de um conjunto de ferramentas essenciais.

EPI Nº 203, Fabio Tardin - Fabinho, 3.000.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 13/06/2024 e término em 13/06/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e VILMAR PIRES DE BARROS - Presidente da associação
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1590294

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 088/2023 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 19.620.874/0001-70

DO OBJETO: objeto prorrogação do prazo de execução do contrato 008/2023, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/25851.03.

DA ASSINATURA: 13/06/2024.

DO VALOR: Permanece o mesmo do contrato.

GESTOR(A): Titular da Diretoria Político Pedagógica Financeira do Campus de Alta Floresta.

FISCAL/MATRÍCULA: Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula 313235.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.

DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Silvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1590623

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2024/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria nº 012/2024/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual prorroga-se o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2023/01575), com fulcro pelos artigos 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da portaria nº 004/2024/CGE-COR/UNEMAT, contados do dia 17 de junho de 2024. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1590709

PORTARIA Nº 1261 / 2024 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.004714/2024-13

Cáceres-MT, 11 de junho de 2024.

Designa Agente de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - "Carlos Alberto Reis Maldonado".

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - "Carlos Alberto Reis Maldonado", no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe conferem o artigo 40 do Estatuto da UNEMAT;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso "INTEGRIDADE MT";

CONSIDERANDO o Decreto n. 376, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a implementação do Programa INTEGRIDADE MT no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO Processo Sipac n. 23065.004708/2024-66, ofício n. 083/2024 - GR de 11/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agentes de Integridade, para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito UNEMAT os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE	241322	Presidente
DENISE PEREIRA PACHECO	250144	Membro
MARCIO DA CUNHA SOUZA	94476	Membro
VANIA DE OLIVEIRA SILVA	102358	Membro

Art. 2º Compete ao Agente de Integridade:

I - Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - Coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - Realizar a orientação e treinamento dos servidores com relação aos

temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - Promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da UNEMAT; e
V - Submeter à aprovação da Reitora da UNEMAT a proposta de Plano de Integridade e suas revisões num prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta portaria.

§ 1º O Agente de Integridade exercerá suas atribuições de forma não exclusiva.

Art. 3º O Agente de Integridade possui autonomia e subordina-se exclusivamente ao(à) Reitor(a) no que se refere às atribuições desta Portaria.

§ 1º Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções dos Agentes de Integridade, assim como o seu acesso às unidades integrantes da estrutura da UNEMAT;

§ 2º Os Agentes de Integridade comunicarão diretamente ao(à) Reitor(a) atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o efetivo desempenho de suas funções.

§ 3º Na realização de suas atribuições, os Agentes de Integridade contarão com o apoio técnico da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, que poderá se dar mediante o recebimento de consultoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

(Assinado digitalmente em 11/06/2024 11:37)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

REITORIA (11.01)

Matrícula: 83238001

Processo Associado: 23065.004708/2024-66

Protocolo 1590576

PORTARIA Nº 447/2024 - PROEG (11.01.04)

Designa membros para compor Comissão Especial

Cáceres-MT, 11 de março de 2024.

A PRÓ REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2673/2022, Art. 2º, I: Constituir comissão cuja temática esteja relacionada às suas atribuições.

CONSIDERANDO Ofício Nº 706/2024 - CAC-FACH.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os(as) sevidores(as) para comporem a Comissão Especial responsável em Promover, Supervisionar e Acompanhar o Processo Seletivo de candidatos ao Cargo de Professor da Educação Superior para a Faculdade de Ciências Humanas, do Câmpus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso Calos Alberto Reyes Maldonado, pelo período de 06/03/2024 a 05/03/2025, a saber:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alexandre Régio da Silva	83125	Presidente
Marli Auxiliadora de Almeida	34773	Membro
Dilma Lourença da Costa	90646	Membro
Benedito de Jesus Benevides	125098	Membro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 11:59)

NILCE MARIA DA SILVA

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CAC-FACEL (11.01.03.01.02)

Matrícula: 83191001

Protocolo 1590638

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2024/01243

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: JMM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 19.449.048/0001-00

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de produtos alimentícios (salgadinhos e afins).

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 46.377,00 (Quarenta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.15010000.04.1	30-Material de Consumo	15010000

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a) **JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA**, a exercer a função de fiscal suplente.

Data da assinatura: 11 de junho de 2024.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **JOÃO VITOR FERRAZ DE CASTRO MATOS**.

Protocolo 1590848

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024/AGER/MT
(Processo nº. AGER-PRO-2024/01501)

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA CNPJ: 36.932.853/0001-09

DO OBJETO: O presente instrumento refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-Booking), acompanhados das respectivas vagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender a demanda desta Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

DO VALOR: O valor Global deste Contrato é de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 3 (três) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 11 de junho de 2024.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **SELMO RODRIGUES DE MORAIS**.

Protocolo 1590849